

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013, DE 25.11.2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ IPIAUENSE A  
SENHORA *ISABELLE VELÚCIA DIAS DE ARAÚJO*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido, nos termos do inciso XVI do 60 da Lei Orgânica do Município,  
O TÍTULO DE CIDADÃ IPIAUENSE a ilustre SENHORA *ISABELLE VELÚCIA DIAS DE  
ARAÚJO*;

**Art. 2º** - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a  
ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta  
das verbas próprias do orçamento vigente;

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiáu-BA, em 26 de novembro de 2021.

Robson Fernando da Silva Moreira  
Presidente